



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. **OBJETO:** Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças e óleo de motor para manutenção do veículo OOC-2B41 modelo M.BENZ/OF 1519 R. ORE, ano 2013/2014, chassi 9BM384069EB943543, número de motor 924997U1091999, quilometragem atual: 345.770 km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de empresa para fornecimento de peças e óleo de motor para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UND.	QUANT.
1.	ARRUELA LISA 80MM CARCAÇA/CUBO RODA	OOC-2B41	PÇ	02
2.	TRAVA ARANHA 80MM CARCAÇA/CUBO RODA TRASEIRA	OOC-2B41	PÇ	02
3.	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI4 20 LITROS	OOC-2B41	UN	01
4.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA 33116	OOC-2B41	PÇ	02
5.	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA H601/10	OOC-2B41	PÇ	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvéria – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

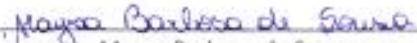
1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

2. – Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvéria Go. **Responsável:** Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvéria, 21 de agosto de 2026.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Marcelino Rocha Dantas
Superintendente do Transporte Escolar
Decreto 1316/2025


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 003/2025